

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 030/2022

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Padronização e Avaliação Técnica dos produtos de ostomia e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público;

CONSIDERANDO a realização de credenciamento para a contratação de empresas para o fornecimento de materiais de ostomia;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação dos produtos de ostomia;

Resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo para compor a Comissão Permanente de Padronização e Avaliação Técnica de produtos de ostomia:

NOME	EMPREGO	CPF	COMPOSIÇÃO
JULIANO GIBMEIER	COORDENADOR DO CRE	***.955.319***	PRESIDENTE
THAYS BIANCO DE ABREU CALDATO	ENFERMEIRA CONIMS	***.680.939***	VICE-PRESIDENTE
CLEIDIANE LOPES DOS SANTOS	ENFERMEIRO I	***.139.149***	MEMBRO

Art. 2º Para cumprir as suas atribuições de avaliação, a comissão analisará a documentação e amostra do(s) produto(s), julgando-os de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público vigente.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de até 30 dias contados do recebimento da documentação e amostra do(s) produto(s) para emitir parecer de avaliação.

Art. 4º A qualquer tempo a comissão poderá revisar os itens e seus descritivos constantes no edital de forma a incluir, alterar e suprimir itens, quando necessário.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 04 de março de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE